



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

1

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado compete:

- I. Serviço de Inspeção Municipal;
- II. Serviço de Patrulha Mecanizada;
- III. Sala da Cidadania do INCRA;
- IV. Centro de Comercialização da Agricultura;
- V. Unidade Municipal de Cadastro;
- VI. Abertura de Empresa;
- VII. Baixa de Empresa;
- VIII. Alteração de dados Empresa;
- IX. Declaração de Faturamento Anual;
- X. Emissão de Boletos de Tributos;

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Secretário:</b>              | HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Contato:</b>                 | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5020<br>E-mail: <a href="mailto:agropec.semadi@gmail.com">agropec.semadi@gmail.com</a> ; <a href="mailto:semadi@pmna.ms.gov.br">semadi@pmna.ms.gov.br</a><br>Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 – Paço Municipal. |
| <b>Horário de Atendimento:</b>  | Segunda à Sexta das 07:00h às 13:00h                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Andamento atendimento:</b>   | (67) 3441-1250 - RAMAL: 5020                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Manifestação do usuário:</b> | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/MS/NOVAANDRADINA/Manifestacao/RegistrarManifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/MS/NOVAANDRADINA/Manifestacao/RegistrarManifestacao</a>                                                            |

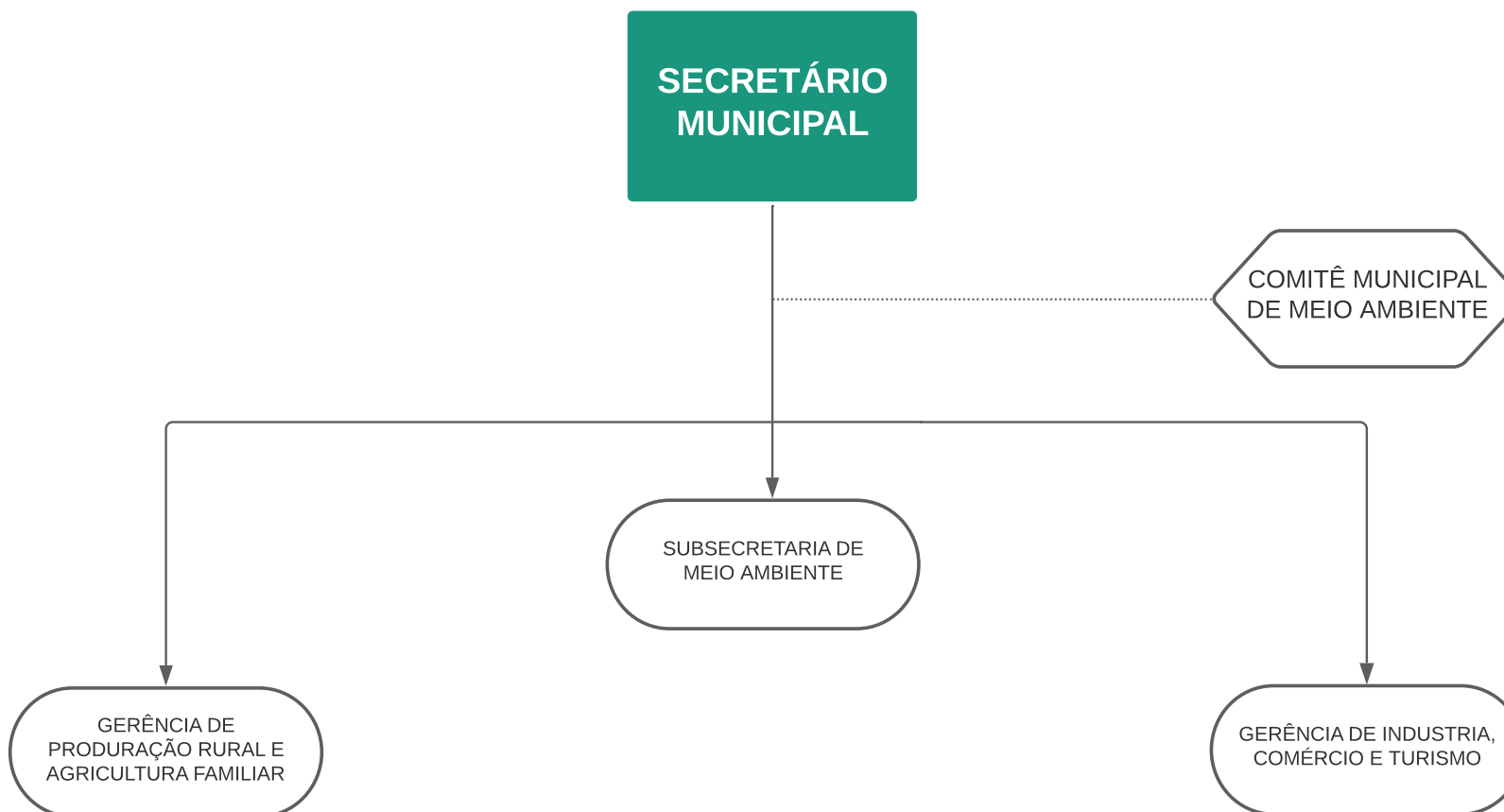
**A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado tem a seguinte estrutura:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Governo Municipal**



**ESTRUTURA BÁSICA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**





NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO  
O CIDADÃO PODE ACESSAR SERVIÇOS ABAIXO DESCRITOS:

2

## APRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO

### 1. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL:

| SERVIÇO                         | SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                    | Gerência de Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Responsável</b>              | Liliane da Silva Marques                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Descrição</b>                | Dispõe sobre a Inspeção e Fiscalização Sanitária dos Produtos de Origem Animal.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Contato</b>                  | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5020 - E-mail: <a href="mailto:agropec.semdi@gmail.com">agropec.semdi@gmail.com</a>                                                                                                                                                     |
| <b>Requisitos para o Acesso</b> | 1. Para o processo de registro: Art. 13 do Decreto Municipal nº. 1.170/2012;<br>2. Para o processo de rótulo: Art. 80 do Decreto Municipal nº. 1.170/2012;                                                                                                                |
| <b>Etapas do Serviço</b>        | 1. Processo de registro;<br>2. Processo de rótulo;<br>3. Vistoria final da obra;<br>4. Programa de autocontrole;                                                                                                                                                          |
| <b>Prazo para a Prestação</b>   | Após a entrega da documentação.                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Forma de prestação</b>       | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Local para acesso</b>        | SEMDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Taxa</b>                     | Taxa para prestação de serviço e Taxa para Inspeção Sanitária Animal, conforme a Lei nº. 1.585, de 27 de Julho de 2020.                                                                                                                                                   |
| <b>Atendimento prioritário</b>  | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. ( Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017) |
| <b>Tempo de espera</b>          | Ordem de Chegada                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Consulta de andamento</b>    | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5020 - E-mail: <a href="mailto:agropec.semdi@gmail.com">agropec.semdi@gmail.com</a>                                                                                                                                                     |
|                                 | <b>Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)</b>                                                                                                                          |
| <b>ONLINE</b>                   | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                 |



## 2. SERVIÇO DE PATRULHA MECANIZADA:

3

| SERVIÇO                                                                                                                                          | SERVIÇO DE PATRULHA MECANIZADA                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                     | Gerência de Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                               | Liliane da Silva Marques                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                 | Realizar serviços a pequenos produtores rurais, a título de incentivos com máquinas agrícolas pertencentes a patrulha mecanizada do município.                                                                                                                            |
| <b>Contato</b>                                                                                                                                   | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5020 - E-mail: <a href="mailto:agropec.semndi@gmail.com">agropec.semndi@gmail.com</a>                                                                                                                                                   |
| <b>Requisitos para o Acesso</b>                                                                                                                  | 1- Requerimento;<br>2- Ficha cadastral;<br>3- Pagamento da taxa;                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Etapas do Serviço</b>                                                                                                                         | 1. Protocolização dos documentos;<br>2. Cálculo do valor;<br>3. Pagamento da guia;<br>4. Execução do serviço.                                                                                                                                                             |
| <b>Prazo para a Prestação</b>                                                                                                                    | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Forma de prestação</b>                                                                                                                        | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Local para acesso</b>                                                                                                                         | SEMDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Taxa</b>                                                                                                                                      | Correspondente ao valor do óleo diesel para a realização do serviço. Caminhão – 2,5 KM/L; Terraceador – 20 litros/ hora; retroescavadeira – 25 litros/hora.                                                                                                               |
| <b>Atendimento prioritário</b>                                                                                                                   | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. ( Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017) |
| <b>Tempo de espera</b>                                                                                                                           | Ordem de Chegada                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Consulta de andamento</b>                                                                                                                     | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5020 - E-mail: <a href="mailto:agropec.semndi@gmail.com">agropec.semndi@gmail.com</a>                                                                                                                                                   |
| <b>Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ONLINE</b>                                                                                                                                    | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                 |



3. SALA DA CIDADANIA DO INCRA:

4

| SERVIÇO                                                                                                                                          | SALA DA CIDADANIA DO INCRA                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                     | Gerência de Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                               | Liliane da Silva Marques                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                 | Atividades desenvolvidas pelo INCRA, através de um Acordo de Cooperação Técnica.                                                                                                                                                                                           |
| <b>Contato</b>                                                                                                                                   | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5020 - E-mail: <a href="mailto:agropec.semndi@gmail.com">agropec.semndi@gmail.com</a>                                                                                                                                                    |
| <b>Requisitos para o Acesso</b>                                                                                                                  | Ser produtor rural e ter alguma demanda a resolver perante ao INCRA, como por exemplo, CCU (contrato de Concessão de Uso), regularização de lote e outras demandas que dependem do INCRA.                                                                                  |
| <b>Etapas do Serviço</b>                                                                                                                         | 1. A depender da demanda.<br>2. Alguns casos são feitos os requerimentos e protocolizados no INCRA.                                                                                                                                                                        |
| <b>Prazo para a Prestação</b>                                                                                                                    | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Forma de prestação</b>                                                                                                                        | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Local para acesso</b>                                                                                                                         | SEMDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Taxa</b>                                                                                                                                      | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Atendimento prioritário</b>                                                                                                                   | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. ( Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017) |
| <b>Tempo de espera</b>                                                                                                                           | Ordem de Chegada.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Consulta de andamento</b>                                                                                                                     | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5020 - E-mail: <a href="mailto:agropec.semndi@gmail.com">agropec.semndi@gmail.com</a>                                                                                                                                                    |
| <b>Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>ONLINE</b>                                                                                                                                    | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                  |



4. CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA:

5

| SERVIÇO                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                           | CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA: |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--|
| Setor                                                                                                                                     | Gerência de Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |  |
| Responsável                                                                                                                               | Liliane da Silva Marques                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |  |
| Descrição                                                                                                                                 | Um espaço destinado à comercialização de produtos hortifrutigranjeiros.                                                                                                                                                                                                   |                                           |  |
| Contato                                                                                                                                   | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5020 - E-mail: <a href="mailto:agropec.semndi@gmail.com">agropec.semndi@gmail.com</a>                                                                                                                                                   |                                           |  |
| Requisitos para o Acesso                                                                                                                  | RG, CPF, Comprovante de endereço e certidão negativa de débito com a prefeitura.                                                                                                                                                                                          |                                           |  |
| Etapas do Serviço                                                                                                                         | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Requerimento;</li><li>2. Ficha cadastral;</li><li>3. Entrega da documentação;</li><li>4. Analisar o requerimento;</li><li>5. Termo de Permissão de Direito de Uso.</li></ol>                                                     |                                           |  |
| Prazo para a Prestação                                                                                                                    | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |  |
| Forma de prestação                                                                                                                        | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |  |
| Local para acesso                                                                                                                         | SEMNDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |  |
| Taxa                                                                                                                                      | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |  |
| Atendimento prioritário                                                                                                                   | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. ( Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017) |                                           |  |
| Tempo de espera                                                                                                                           | Ordem de Chegada.                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |  |
| Consulta de andamento                                                                                                                     | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5020 - E-mail: <a href="mailto:agropec.semndi@gmail.com">agropec.semndi@gmail.com</a>                                                                                                                                                   |                                           |  |
| Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão) |                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                           |  |
| ONLINE                                                                                                                                    | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                 |                                           |  |



5. UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO:

6

| SERVIÇO                                                                                                                                          | UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                     | Gerência de Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                               | Liliane da Silva Marques                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                 | Sistema Nacional de Cadastro Rural - CCIR                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Contato</b>                                                                                                                                   | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5020 - E-mail: <a href="mailto:agropec.semndi@gmail.com">agropec.semndi@gmail.com</a>                                                                                                                                                  |
| <b>Requisitos para o Acesso</b>                                                                                                                  | RG, CPF, comprovante de endereço, certidão de casamento e cópia atualizada da matrícula do imóvel rural ou cópia do documento que comprove a posse a justo título.                                                                                                       |
| <b>Etapas do Serviço</b>                                                                                                                         | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Preencher o formulário;</li><li>2. Entregar a documentação;</li><li>3. Protocolizar no INCRA;</li></ol>                                                                                                                         |
| <b>Prazo para a Prestação</b>                                                                                                                    | Prazo para protocolo: até 24 horas.<br>Prazo para CCIR: Depende do INCRA.                                                                                                                                                                                                |
| <b>Forma de prestação</b>                                                                                                                        | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Local para acesso</b>                                                                                                                         | SEMDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Taxa</b>                                                                                                                                      | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Atendimento prioritário</b>                                                                                                                   | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017) |
| <b>Tempo de espera</b>                                                                                                                           | Ordem de Chegada.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Consulta de andamento</b>                                                                                                                     | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5020 - E-mail: <a href="mailto:agropec.semndi@gmail.com">agropec.semndi@gmail.com</a>                                                                                                                                                  |
| <b>Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ONLINE</b>                                                                                                                                    | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                |



## 6. ITBI RURAL:

7

| SERVIÇO                                                                                                                                          | ITBI RURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                     | Subsecretaria de Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                               | Cornelia Cristina Nagel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                 | Valores venais atribuídos aos imóveis rurais do Município de Nova Andradina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Contato</b>                                                                                                                                   | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5029 - E-mail: <a href="mailto:meio.ambiente@pmna.ms.gov.br">meio.ambiente@pmna.ms.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Requisitos para o Acesso</b>                                                                                                                  | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Cópia da matrícula;</li><li>2. Cópia da Escritura de Compra e Venda;</li><li>3. Cópia do CAR - Cadastro Ambiental Rural;</li><li>4. Cópia do ITR;</li><li>5. Cópia dos documentos pessoais do comprador;</li><li>6. Telefones de contato e ou e-mail.</li></ol> <p><b>Para os registros de lotes do Assentamento anexar os seguintes documentos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Cópia do Título do INCRA;</li><li>2. Cópia da Rerratificação se for o caso;</li><li>3. Cópia do CAR - Cadastro Ambiental Rural;</li><li>4. Telefones de contato e ou e-mail.</li></ol> <p><b>Link para acesso:</b><br/><a href="https://www.pmna.ms.gov.br/paginas/meio-ambiente-e-desenvolvimento-integrado/itbi-rural">https://www.pmna.ms.gov.br/paginas/meio-ambiente-e-desenvolvimento-integrado/itbi-rural</a></p> |
| <b>Etapas do Serviço</b>                                                                                                                         | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Protocolização dos documentos;</li><li>2. Cálculo do valor;</li><li>3. Tributação;</li><li>4. Geração do Boleto;</li><li>5. Comprovante de pagamento;</li><li>6. Cartório;</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Prazo para a Prestação</b>                                                                                                                    | 5 dias úteis, se não houver pendências;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Forma de prestação</b>                                                                                                                        | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Local para acesso</b>                                                                                                                         | SEMDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Taxa</b>                                                                                                                                      | O valor do ITBI é 2% da transação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Atendimento prioritário</b>                                                                                                                   | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Tempo de espera</b>                                                                                                                           | Ordem de Chegada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Consulta de andamento</b>                                                                                                                     | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5029 - E-mail: <a href="mailto:meio.ambiente@pmna.ms.gov.br">meio.ambiente@pmna.ms.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>ONLINE</b>                                                                                                                                    | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |





## 7. LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

8

| SERVIÇO                                                                                                                                          | LICENCIAMENTO AMBIENTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                     | Subsecretaria de Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                               | Cornelia Cristina Nagel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                 | Licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Contato</b>                                                                                                                                   | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5029 - E-mail: <a href="mailto:meio.ambiente@pmna.ms.gov.br">meio.ambiente@pmna.ms.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Requisitos para o Acesso</b>                                                                                                                  | <p>Conforme o Art.24. da Lei nº 705 de março de 2008. <b>O processo de licenciamento ambiental obedecerá às diretrizes estabelecidas nessa Lei observadas as seguintes:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. o requerimento da licença ambiental deverá ser instruído com os documentos necessários incluindo projetos, estudos de impacto ambiental quando necessário e estudos ambientais pertinentes;</li><li>2. Publicação no órgão oficial do requerimento da licença ambiental;</li><li>3. . Análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados e a realização de vistorias técnicas, quando necessárias;</li><li>4. Solicitação de esclarecimentos e complementações uma única vez, em decorrência da análise dos documentos, projetos e estudos ambientais apresentados;</li><li>5. realização de audiência pública, quando couber, de acordo com a regulamentação pertinente;</li><li>6. Solicitação de esclarecimentos e complementações decorrentes de audiências públicas podendo haver reiteração da solicitação quando os esclarecimentos e complementações não tenham sido satisfatórios;</li><li>7. Emissão de parecer técnico conclusivo;</li><li>8. Deferimento ou indeferimento do pedido de licença, dando-se a devida publicidade. A atividade deve estar no Termo de Cooperação nº 04/2017 firmado entre a Prefeitura e o IMASUL, Lei Municipal nº 705/2008, e os estudos exigidos estão na SEMADE Nº 09/2015.</li></ol> <p><b>Link para acesso aos downloads:</b><br/><a href="https://www.pmna.ms.gov.br/paginas/meio-ambiente-e-desenvolvimento-integrado/licenciamento-ambiental">https://www.pmna.ms.gov.br/paginas/meio-ambiente-e-desenvolvimento-integrado/licenciamento-ambiental</a></p> |
| <b>Etapas do Serviço</b>                                                                                                                         | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Requerimento Padrão;</li><li>2. Taxa de licenciamento ambiental;</li><li>3. Projetos;</li><li>4. Publicação do Edital;</li><li>5. Documentos necessários;</li><li>6. Parecer Jurídico;</li><li>7. Vistoria técnica;</li><li>8. Parecer técnico;</li><li>9. Emissão da Licença;</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Prazo para a Prestação</b>                                                                                                                    | 60 (sessenta) dias, se não houver pendências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Forma de prestação</b>                                                                                                                        | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Local para acesso</b>                                                                                                                         | SEMDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Taxa</b>                                                                                                                                      | O valor é dado em UFM (unidade fiscal municipal) e a sua quantidade varia de acordo com o potencial poluidor da atividade licenciada e o tamanho do empreendimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Atendimento prioritário</b>                                                                                                                   | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Tempo de espera</b>                                                                                                                           | Ordem de Chegada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Consulta de andamento</b>                                                                                                                     | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5029 - E-mail: <a href="mailto:meio.ambiente@pmna.ms.gov.br">meio.ambiente@pmna.ms.gov.br</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>ONLINE</b>                                                                                                                                    | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Ouvidoria do Município

FONE: (67) 3441-1250 – RAMAL: 5054 – EMAIL: [ouvidoria@pmna.ms.gov.br](mailto:ouvidoria@pmna.ms.gov.br) SITE: <http://sic.pmna.ms.gov.br/ouvidoria>

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - Nova Andradina – MS

CEP: 79750-000



8. REQUERIMENTO DE MUDAS:

9

| SERVIÇO                                                                                                                                          | REQUERIMENTO DE MUDAS                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                     | Subsecretaria de Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                               | Cornelia Cristina Nagel                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                 | Requerimento para proceder a doação de mudas;                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Contato</b>                                                                                                                                   | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5029 - E-mail: <a href="mailto:meio.ambiente@pmna.ms.gov.br">meio.ambiente@pmna.ms.gov.br</a>                                                                                                                                           |
| <b>Requisitos para o Acesso</b>                                                                                                                  | CPF e endereço do requerente;                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Etapas do Serviço</b>                                                                                                                         | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Fazer o requerimento da SEMADI;</li><li>2. Escolher as mudas disponíveis;</li><li>3. Ir ao viveiro para a retirada de muda;</li></ol>                                                                                            |
| <b>Prazo para a Prestação</b>                                                                                                                    | Imediato                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Forma de prestação</b>                                                                                                                        | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Local para acesso</b>                                                                                                                         | SEMDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Taxa</b>                                                                                                                                      | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Atendimento prioritário</b>                                                                                                                   | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017) |
| <b>Tempo de espera</b>                                                                                                                           | Ordem de Chegada.                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Consulta de andamento</b>                                                                                                                     | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5029 - E-mail: <a href="mailto:meio.ambiente@pmna.ms.gov.br">meio.ambiente@pmna.ms.gov.br</a>                                                                                                                                           |
| <b>Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ONLINE</b>                                                                                                                                    | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                 |



9. SUPRESSÃO DE ÁRVORES URBANAS:

10

| SERVIÇO                                                                                                                                          | SUPRESSÃO DE ÁRVORES URBANAS                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                     | Subsecretaria de Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                               | Cornelia Cristina Nagel                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                 | Licença para proceder a supressão de árvore;                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Contato</b>                                                                                                                                   | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5029 - E-mail: <a href="mailto:meio.ambiente@pmna.ms.gov.br">meio.ambiente@pmna.ms.gov.br</a>                                                                                                                                                |
| <b>Requisitos para o Acesso</b>                                                                                                                  | CPF e endereço do requerente;                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Etapas do Serviço</b>                                                                                                                         | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Fazer o requerimento da SEMADI relatando os motivos a quais levaram para o corte de árvore;</li><li>2. Visita ao local;</li><li>3. Parecer do COMDEMA pelo deferimento ou indeferimento;</li><li>4. Documento de aprovação;</li></ol> |
| <b>Prazo para a Prestação</b>                                                                                                                    | 30 dias                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Forma de prestação</b>                                                                                                                        | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Local para acesso</b>                                                                                                                         | SEMDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Taxa</b>                                                                                                                                      | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Atendimento prioritário</b>                                                                                                                   | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos- prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)      |
| <b>Tempo de espera</b>                                                                                                                           | Ordem de Chegada.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Consulta de andamento</b>                                                                                                                     | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5029 - E-mail: <a href="mailto:meio.ambiente@pmna.ms.gov.br">meio.ambiente@pmna.ms.gov.br</a>                                                                                                                                                |
| <b>Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>ONLINE</b>                                                                                                                                    | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                      |



## 10. ABERTURA DE EMPRESA:

11

| SERVIÇO                                                                                                                                          | ABERTURA DE EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                     | Sala do Empreendedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                               | Karina Aparecida Silva Rodrigues                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                 | Formalização de microempreendedor individual (MEI).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Contato</b>                                                                                                                                   | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5025 - E-mail: <a href="mailto:saladoempreendedorpmna@gmail.com">saladoempreendedorpmna@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Requisitos para o Acesso</b>                                                                                                                  | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ser maior de 18 anos ou as pessoas maiores de 16 anos e menores de 18 anos legalmente emancipadas.</li><li>2. Não ser aposentado por invalidez ou pensionista inválido</li><li>3. Não estar recebendo auxílio-doença</li><li>4. Não estar recebendo seguro-desemprego</li><li>5. Documentos necessários: CPF, RG, comprovante de residência, título de eleitor ou recibo de declaração de imposto de renda de pessoa física, e-mail e um número de celular ativo.</li></ol>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Etapas do Serviço</b>                                                                                                                         | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Consultar se a atividade é permitida aos microempreendedores individuais e se a empresa é ambulante ou ponto fixo.</li><li>2. Caso seja ponto fixo, será feita uma carta consulta antes da abertura para verificar se o espaço é adequado para exercer a atividade de acordo com o parecer dos fiscais.</li><li>3. Caso a atividade seja ambulante a formalização é feita diretamente.</li><li>4. Cadastrar no site do Portal do Empreendedor (<a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br/">http://www.portaldoempreendedor.gov.br/</a>)</li><li>5. Solicitar e protocolar o requerimento de alvará.</li><li>6. Solicitar a vistoria do bombeiro</li><li>7. Caso a atividade da empresa seja comercial, fazer a solicitação da Inscrição Estadual no site da SEFAZ – MS</li><li>8. Se a atividade for prestação de serviços, cadastrar o MEI no sistema de emissão de notas fiscais, caso necessário.</li></ol> |
| <b>Prazo para a Prestação</b>                                                                                                                    | A formalização é feita pela internet. O CNPJ, a inscrição na Junta Comercial, no são obtidos imediatamente, gerando um documento único, que é o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI. Não há a necessidade de assinaturas ou envio de documentos e cópias. Tudo é feito eletronicamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Forma de prestação</b>                                                                                                                        | Presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Local para acesso</b>                                                                                                                         | SEMDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Taxa</b>                                                                                                                                      | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Atendimento prioritário</b>                                                                                                                   | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Tempo de espera</b>                                                                                                                           | Ordem de Chegada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Consulta de andamento</b>                                                                                                                     | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5025 - E-mail: <a href="mailto:saladoempreendedorpmna@gmail.com">saladoempreendedorpmna@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ONLINE</b>                                                                                                                                    | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



## 11. BAIXA DE EMPRESA:

12

| SERVIÇO                                                                                                                                          | BAIXA DE EMPRESA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                     | Sala do Empreendedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                               | Karina Aparecida Silva Rodrigues                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                 | Encerramento de atividade da Microempresa Individual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Contato</b>                                                                                                                                   | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5025 - E-mail: <a href="mailto:saladoempreendedorpmna@gmail.com">saladoempreendedorpmna@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Requisitos para o Acesso</b>                                                                                                                  | Documentos necessários: CPF, CNPJ, título de eleitor ou recibo de declaração de imposto de renda de pessoa física para gerar o código de acesso do Simples Nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Etapas do Serviço</b>                                                                                                                         | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Acessar o Portal do Empreendedor e solicitar a baixa do registro. (<a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br/">http://www.portaldoempreendedor.gov.br/</a>)</li><li>2. Preencher a Declaração Anual para o MEI - DASN-SIMEI de Extinção – Encerramento</li><li>3. Solicitar e protocolar a solicitação de baixa de alvará de funcionamento.</li><li>4. Solicitar a baixa da inscrição estadual, caso tiver.</li></ol> |
| <b>Prazo para a Prestação</b>                                                                                                                    | Imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Forma de prestação</b>                                                                                                                        | Presencial ou Online <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br/">http://www.portaldoempreendedor.gov.br/</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Local para acesso</b>                                                                                                                         | SEMDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Taxa</b>                                                                                                                                      | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Atendimento prioritário</b>                                                                                                                   | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)                                                                                                                                                                                             |
| <b>Tempo de espera</b>                                                                                                                           | Ordem de Chegada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Consulta de andamento</b>                                                                                                                     | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5025 - E-mail: <a href="mailto:saladoempreendedorpmna@gmail.com">saladoempreendedorpmna@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>ONLINE</b>                                                                                                                                    | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                                                                                                                                                                                                            |



12. ALTERAÇÃO DE DADOS EMPRESARIAIS:

13

| SERVIÇO                                                                                                                                          | ALTERAÇÃO DE DADOS EMPRESARIAIS                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                     | Sala do Empreendedor                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                               | Karina Aparecida Silva Rodrigues                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                 | Alteração de endereço, atividades, nome fantasia, capital social do MEI.                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Contato</b>                                                                                                                                   | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5025 - E-mail: <a href="mailto:saladoempreendedorpmna@gmail.com">saladoempreendedorpmna@gmail.com</a>                                                                                                                                                       |
| <b>Requisitos para o Acesso</b>                                                                                                                  | Documentos necessários: CPF, CNPJ, título de eleitor ou recibo de declaração de imposto de renda de pessoa física para gerar o código de acesso do Simples Nacional.                                                                                                                          |
| <b>Etapas do Serviço</b>                                                                                                                         | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Acessar o Portal do Empreendedor. (<a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br/">http://www.portaldoempreendedor.gov.br/</a>)</li><li>2. Fazer as alterações necessárias</li><li>3. Solicitar e protocolar a solicitação de alteração.</li></ol> |
| <b>Prazo para a Prestação</b>                                                                                                                    | Imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Forma de prestação</b>                                                                                                                        | Presencial ou Online <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br/">http://www.portaldoempreendedor.gov.br/</a>                                                                                                                                                                            |
| <b>Local para acesso</b>                                                                                                                         | SEMDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Taxa</b>                                                                                                                                      | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Atendimento prioritário</b>                                                                                                                   | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)                      |
| <b>Tempo de espera</b>                                                                                                                           | Ordem de Chegada.                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Consulta de andamento</b>                                                                                                                     | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5025 - E-mail: <a href="mailto:saladoempreendedorpmna@gmail.com">saladoempreendedorpmna@gmail.com</a>                                                                                                                                                       |
| <b>Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>ONLINE</b>                                                                                                                                    | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                                     |



13. DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO ANUAL:

14

| SERVIÇO                                                                                                                                          | DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO ANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                     | Sala do Empreendedor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                               | Karina Aparecida Silva Rodrigues                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                                 | Declaração de faturamento anual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contato</b>                                                                                                                                   | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5025 - E-mail: <a href="mailto:saladoempreendedorpmna@gmail.com">saladoempreendedorpmna@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Requisitos para o Acesso</b>                                                                                                                  | Documentos necessários: CNPJ, relatório de receitas brutas e de notas fiscais.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Etapas do Serviço</b>                                                                                                                         | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Acessar o Portal do Empreendedor/Declaração anual (<a href="http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/Default.aspx">http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/dasnsimei.app/Default.aspx</a>)</li><li>2. Declarar o valor informado e transmitir.</li></ol> |
| <b>Prazo para a Prestação</b>                                                                                                                    | Imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Forma de prestação</b>                                                                                                                        | Presencial ou Online.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Local para acesso</b>                                                                                                                         | SEMDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Taxa</b>                                                                                                                                      | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atendimento prioritário</b>                                                                                                                   | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)                                                                                               |
| <b>Tempo de espera</b>                                                                                                                           | Ordem de Chegada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Consulta de andamento</b>                                                                                                                     | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5025 - E-mail: <a href="mailto:saladoempreendedorpmna@gmail.com">saladoempreendedorpmna@gmail.com</a>                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>ONLINE</b>                                                                                                                                    | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                                                                                                              |





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Ouvidoria do Município



Acesso à  
Informação  
Municipal

14. EMISSÃO DE BOLETO INSS:

15

| SERVIÇO                                                                                                                                   | EMISSÃO DE BOLETO INSS                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                              | Sala do Empreendedor                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Responsável</b>                                                                                                                        | Karina Aparecida Silva Rodrigues                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Descrição</b>                                                                                                                          | Emissão de boletos do INSS.                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Contato</b>                                                                                                                            | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5025 - E-mail: <a href="mailto:saladoempreendedorpmna@gmail.com">saladoempreendedorpmna@gmail.com</a>                                                                                                                                  |
| <b>Requisitos para o Acesso</b>                                                                                                           | Documentos necessários: CNPJ.                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Etapas do Serviço</b>                                                                                                                  | 1. Acessar o Portal do Empreendedor/Boleto de pagamento<br>( <a href="http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/pgmei.app/Identificacao">http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSP0/pgmei.app/Identificacao</a> )     |
| <b>Prazo para a Prestação</b>                                                                                                             | Imediata.                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Forma de prestação</b>                                                                                                                 | Presencial ou Online.                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Local para acesso</b>                                                                                                                  | SEMDI – Paço Municipal                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Taxa</b>                                                                                                                               | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Atendimento prioritário</b>                                                                                                            | Atendimentos preferenciais a portadores de necessidade especiais, a idosos (superior a 80 anos-prioridade especial); Idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. (Lei Federal 10.048/2000; Estatuto do Idoso: 13.466/2017) |
| <b>Tempo de espera</b>                                                                                                                    | Ordem de Chegada.                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Consulta de andamento</b>                                                                                                              | Telefone: (67) 3441-1250 - RAMAL: 5025 - E-mail: <a href="mailto:saladoempreendedorpmna@gmail.com">saladoempreendedorpmna@gmail.com</a>                                                                                                                                  |
| Para demais casos o cidadão poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Prefeitura (denúncia, elogio, reclamação, solicitação e sugestão) |                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>ONLINE</b>                                                                                                                             | <a href="https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao">https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/ms/novaandradina/manifestacao/registrarmanifestacao</a>                                                                |

Ouvidoria do Município

FONE: (67) 3441-1250 – RAMAL: 5054 – EMAIL: [ouvidoria@pmna.ms.gov.br](mailto:ouvidoria@pmna.ms.gov.br) SITE: <http://sic.pmna.ms.gov.br/ouvidoria>

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - Nova Andradina – MS

CEP: 79750-000